

Encaminhado a Comissão de Legislação'

Justiça e Redação Final

12 103 103

Presidente



## Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2003 DE 12 DE MARÇO DE 2003

LIDO

12 103 103

Presidente

Encaminhado a Comissão de  
Finanças e Orçamentos

12 103 103

Presidente

Autoriza celebração de Termo de  
Convenio entre a Câmara Municipal de  
Angélica e a Caixa Econômica Federal.

A Mesa da Câmara Municipal de  
Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, propõe o seguinte Projeto de Resolução.

**ART. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar convênio com a caixa Econômica Federal, objetivando a contratação de financiamentos para Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Angélica, mediante garantias de descontos na folha de pagamento.

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica - MS,  
Em, 12 de Março de 2003

**MAURO FACINCANI**  
Presidente

**ALMIR FAGUNDES**  
Vice-Presidente

**ROBSON MIGUEL BONIN**  
1º Secretário

**JAIME TEIXEIRA**  
2º Secretário

**APROVADO**

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 12/03/03